



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 81/2024 – DOTU/SAPEU

(ARTIGO 157.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO)

Francisco Manuel Firmino de Jesus, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, e uma vez que se desconhece a identidade e paradeiro dos interessados, **FAZ SABER** que:

Correm éditos de 30 dias, contados da data da afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes constantes do alvará n.º 13 emitido em 17 de julho de 2000, que dispõem do **prazo de 10 dias**, decorridos que seja o dos éditos, para querendo se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração à licença de operação de loteamento n.º 08/1998, sito em Santana, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, e titulada pelo alvará supra identificado, formulada por CONSTRUVIGO – Urbanização e Construção Lda.

A presente proposta consiste na alteração da área da empena cega prevista passe de 7,45m para 14,00m do lote n.º 9.

Ficam ainda notificados que a exposição tem de ser apresentada por escrito, dirigida ao Sr. Presidente da Câmara.

Sesimbra, 03 de junho de 2024 – O Presidente de Câmara Municipal,